



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2020

Às nove horas e quarenta e cinco minutos (09h45m) do dia quatro de março de dois mil e vinte (04/03/2020), na Sala de Reuniões da Secretaria de Gestão, à Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 327 – piso superior, reuniu-se publicamente a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 438 de 11/07/2019, sob a presidência da Senhora CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA, estando presentes os membros Senhores BENEDITO JORGE MALAMAN PROCÓPIO (representantes da Divisão de Licitação e Contratos); Senhor RICARDO LUIS PATRONI (representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e o Senhor ODAIR PROPHETA JÚNIOR (representante da Secretaria de Fazenda). Presentes também os Senhores Rudson Travagin, portador do CPF nº 282.440.338-19, representante credenciado da proponente TOTAL – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE APARELHOS ELETRONICOS; Leandro Ronan Lino, portador do CPF nº 110.088.918-35, representante credenciado da proponente PORTO SOLDA COMERCIAL, Leandro Falco Moreto, portador do CPF nº 285.657.718-06, representante credenciado da proponente IRMÃOS MORETO LTDA., Anderson Roberto Cainelles, portador do CPF nº 123.781.468-50, representante credenciado da proponente CAINELES IND. E COM. DE MÓVEIS e as Senhoras Cassia Elaine Rodrigues Menegario, portadora do CPF nº 256.191.488-74, representante credenciada da proponente CASSIA ELAINE R.MENEGARIO e Cleuma Darck Ferreira da Silva Passos, portadora do CPF nº 175.726.138-96, representante credenciado da proponente SILVA & PASSOS e a ouvinte Raquel Fenili Gentil Ribeiro, portadora do CPF nº 056.860.218-80, para o ato de habilitação e julgamento das propostas referentes a Concorrência Pública nº 03/2020, Processo 1.016/2020, destinado a ALIENAÇÃO (12) áreas de terras destinadas a instalação de empresas, respeitadas as limitações legais e cumpridas as exigências constantes deste instrumento e da Lei Municipal nº 3.470, de 27 de Setembro de 2018, cujos lotes encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus. Das empresas que retiraram o Edital, conforme lista anexa, apresentaram tempestivamente os envelopes Documentação e Proposta as proponentes SILVA & PASSOS DECORAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 03.386.279/0001-81; CASSIA ELAINE RODRIGUES MENEGARIO 25619148874 – CNPJ: 28.269.774/0001-31; IRMÃOS MORETO LTDA EPP – CNPJ: 10.529.478/0001-67; TOTAL – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE APARELHOS ELETRONICOS EIRELI – CNPJ: 22.676.250/0001-89; LU BRASIL CERAMICA E INTERIORES EIRELI – CNPJ: 24.006.087/0001-72; PORTO SOLDAS COMERCIAL LTDA EPP – CNPJ: 13.386.847/0001-06; CAINELES INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI – CNPJ: 66.958.596/0001-45 e RIBEIRO & RIBEIRO DEDETIZAÇÃO LTDA ME – CNPJ: 08.896.966/0001-60. Dando início a sessão, a Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida comunicou que em consulta ao Cadastro de Empresas Apenadas do TCESP e ao Portal de Transparência da Controladoria Geral da União nenhum deles se encontram temporariamente suspensos de participar de licitações. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. A Senhora Presidente então comunicou aos presentes que ocorreram os seguintes fatos: A empresa Silva Passos inverteu o conteúdo dos envelopes, ou seja, no nº 1 – Documentação, que foi o envelope aberto nesta fase, a proponente inseriu a Proposta Comercial, quebrando o sigilo da sua proposta. Com relação as proponentes CAINELES INDUSTRIA E COMERCIO e LU BRASIL CERAMICA ambas inverteram apenas a numeração do Envelope, mantendo a Descrição correta fazendo com que a Comissão abra o envelope correto. A Senhora Presidente comunicou aos representantes que, caso desejassem, deveriam manifestar suas considerações em



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

documento separado, devidamente identificado. Aberta a palavra, o representante da Porto Sol manifestou interesse de apresentar seus apontamentos, o qual fará parte da presente Ata. Após as rubricas necessárias a Senhora Presidente comunicou aos presentes que diante da impossibilidade de análise e julgamento da documentação apresentada pelas proponentes na sessão em virtude do volume de documentos, aplicaria o disposto no item 5.1.3.5. do Edital em suspender a sessão. Informou também que todos seriam comunicados através de e-mail das decisões tomadas. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. A Senhora Presidente então determinou que o processo fosse encaminhado à Divisão de Licitação e Contratos com vistas ao cumprimento do artigo 109 da Lei de Licitações. Assim, saem os presentes intimados. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim BENEDITO JORGE MALAMAN PROCÓPIO – CPF: 049.216.658-77 que secretariei a sessão, pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. Porto Ferreira, 04/03/2020.

CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA
CPF: 192.033.098-45
Presidente da Comissão

RICARDO LUIS PATRONI
CPF: 230.217.558-10
Membro da Comissão

ODAIR PROPHETA JUNIOR
CPF: 101.801.008-40
Membro da Comissão

Rudson Travagi

Leandro Ronan Lino


Leandro Falco Moreto

Anderson Roberto Cainelles

Cassia Elaine Rodrigues Menegario

Lista Conferência

- 1- Cassia Elaine Rodrigues Mendes - OK
- 2- Ribeiro & Ribeiro Dodetzois - ME
Nai Apresentou
 - CND - Receita Federal
 - CND - Com. Ex. Federal
 - CND - Fabrica Concordata
 - CND - Estocud.
 - Falta Depósito
- 3- Total - Comercio Imp. Apaelles. Eletromicos Eneli - OK
- 4- Porto Soldas Comercial. Ltda - OK
- 5- Inmoos Meoto Ltda - OK
- 6- Au Brasil. Ceramica e Interiores Eneli - OK
- 7- Carnelles Ind. e Comercio de Massas - Eneli - OK


Leonardo Roman Dino, por
Porto Soldas Comercial. Ltda

OK

